



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 034-B DE 02/05/2022. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.112.691,25( UM MILHÃO CENTO E DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 039 DE 15 JUNHO DE 2022. EXONERA OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL Nº 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 040 DE 15 JUNHO DE 2022. NOMEAR OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL Nº 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 041 DE 15 DE JUNHO DE 2022. EXONERA OCUPANTE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 042 DE 15 JUNHO DE 2022. NOMEAR OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL Nº 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 043 DE 15 DE JUNHO DE 2022. NOMEIA OCUPANTE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 046 DE 21 DE JUNHO DE 2022. DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 24 DE JUNHO DE 2022, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO..

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 034-B

02/05/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.112.691,25( Um Milhão Cento e Doze Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 370 de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
1016	Equipamento da Secretaria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
24	Transf.Conv-Outros		41.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>41.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>41.000,00</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1075	Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria de Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Suplementadas**

<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		194.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>294.000,00</b>
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		13.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		9.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		312.575,20
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>334.575,20</b>
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		116.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>799.575,20</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		61.116,05
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		135.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>196.116,05</b>
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>256.116,05</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.112.691,25</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$1.112.691,25

**Dotações Anuladas**

**020100**      **GABINETE DO PREFEITO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		89.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>89.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>89.000,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1207	Construção de Quadras, Estádio, Pça. de Esporte e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		41.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>41.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>41.000,00</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1073	Reforma, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		32.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>82.000,00</b>
1074	Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		27.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
14	SUS		154.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>181.000,00</b>
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		127.575,20
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>127.575,20</b>
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		109.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>109.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>799.575,20</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		183.116,05
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>183.116,05</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>183.116,05</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.112.691,25</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 02 de maio de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 039 DE 15 JUNHO DE 2022**

**“Exonera ocupante de cargo referente à Lei Municipal nº. 292/2017, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonerada **GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE PEREIRA**, CPF nº. 025.407.365-48, do cargo de provimento em comissão de Coordenador (CC-5) deste município de Candiba-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 040 de 15 JUNHO DE 2022**

**“Nomear ocupante de cargo referente à Lei Municipal nº. 292/2017, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeada **GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE PEREIRA**, CPF nº. 025.407.365-48, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico (CC-1) deste município de Candiba-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 041 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**“Exonera ocupante cargo em comissão, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 292/2017 (Reforma Administrativa),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **LENI CLÉIA SANTOS PORTO MENDES**, CPF: 042.523.565-39, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico da Escola de Educação Infantil Regina Ana Martins Prado do Município de Candiba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de junho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito do Município de Candiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 042 de 15 JUNHO DE 2022**

**“Nomear ocupante de cargo referente à Lei Municipal nº. 292/2017, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeada **LENI CLEIA SANTOS PORTO MENDES**, CPF nº. 042.523.565-39, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador (CC-5) deste município de Candiba-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 043 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**“Nomeia ocupante cargo em comissão, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 292/2017 (Reforma Administrativa),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **HERCÍLIA MÁRCIA DA SILVA TIBO LARANGEIRA**, CPF: 001.205.715-01, para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico da Escola de Educação Infantil Regina Ana Martins Prado do Município de Candiba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de junho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito do Município de Candiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 046 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Decreta feriado municipal o dia 24 de junho de 2022, em razão dos festejos de São João.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Decreta feriado municipal o dia 24 de junho de 2022, em razão dos festejos de São João.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal